



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024/SECOP/SEPLAC

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa da Pregoeira, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe;

Considerando a Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o inciso IV do art. 17 da Lei 14.133/2021;

Considerando o inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

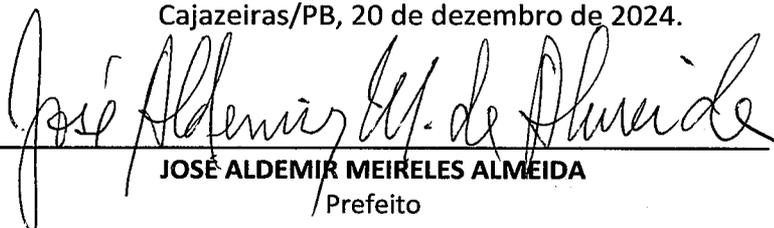
ANULAR o processo licitatório: Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em locação e manutenção de software para diferentes setores da secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024, e demais Secretarias (Secretaria de Meio Ambiente - SMA, Secretaria de Administração - SADM), nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Cajazeiras/PB, 20 de dezembro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES ALMEIDA
Prefeito